



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.867/2019

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o Requerimento protocolado sob o n. 36.480/2019

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** o servidor **Avelino Bolivar de Sousa Marques** do cargo de Psicólogo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 23 de dezembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 12 de dezembro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	12/12/18
ASSINATURA	